



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br  
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

## 1º AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL N. 003/2026, DISPENSA ELETRÔNICA N. 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026

A Câmara Municipal de Bebedouro/SP, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente:

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Considerando a necessidade de adequação da fundamentação legal constante do Edital e de seus anexos, ficam estabelecidas as seguintes alterações:

#### PREÂMBULO

##### ONDE SE LÊ:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, Inciso II e subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123/06, e alterações posteriores, consoante as condições estatuídas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, constantes do processo indicado acima. Ainda, obedecerá às Resoluções nsº 214 e 215 de 25 de agosto de 2025, e respectivas alterações, desta Câmara, bem como instruções normativas estaduais e federais que não conflitem com as municipais.

##### LEIA-SE:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, Inciso I e subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123/06, e alterações posteriores, consoante as condições estatuídas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, constantes do processo indicado acima. Ainda, obedecerá às Resoluções nsº 214 e 215 de 25 de agosto de 2025, e respectivas alterações, desta Câmara, bem como instruções normativas estaduais e federais que não conflitem com as municipais.

### NO TERMO DE REFERÊNCIA

##### ONDE SE LÊ:

#### 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação (compra direta), com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará o julgamento e seleção da proposta de **menor valor**.

##### LEIA-SE:

#### 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação (compra direta), com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará o julgamento e seleção da proposta de **menor valor**.

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br  
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75



## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital e seus anexos.

A presente retificação integra o Edital para todos os fins legais.

Bebedouro/SP, 28 de abril de 2026

ARTUR ERNESTO HENRIQUE  
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . . - 1PJR-6E0R-W717-YW7B

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1PJR6E0RW717YW7B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1PJR-6E0R-W717-YW7B**



**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**

Vereador - PRESIDENTE